



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.579, DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado [PPI] de que trata a Lei Complementar Municipal nº 48, de 05 de fevereiro de 2019, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 48, de 05 de fevereiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o aumento da arrecadação dos cofres públicos e a promoção do adimplemento dos contribuintes deste Município, detentores de débitos fazendários;

CONSIDERANDO a possibilidade de que o contribuinte inadimplente possa quitar seus débitos fazendários em privilégio ao princípio da capacidade contributiva;

CONSIDERANDO a possibilidade de reabilitação econômica do contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado [PPI], visto que recuperará seu crédito e poderá participar de novos negócios, crescer e gerar empregos;

CONSIDERANDO, por fim, que o referido Programa permitirá ao Município de Valentim Gentil o recebimento de créditos que, não raras vezes, outrora, foram considerados perdidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para até 30 de dezembro de 2019, o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado [PPI], de que trata a Lei Complementar Municipal nº 48, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de julho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015] na data de 11 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	169.308,68	31.396,96	200.705,64
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	9.254,47	2.096,51	11.350,98
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	795.483,41	115.174,09	910.657,50
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	240.171,66	110.043,57	350.215,23
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	258.287,52	56.076,49	314.364,01
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	102.755,67	24.755,53	127.511,20
1122.01.1.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	10.851,09	3.662,19	14.513,28
1122.01.1.1.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	9.189,40	1.641,33	10.830,73
1122.01.1.1.99.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS	176.123,72	22.331,25	198.454,97
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	14.669,44	1.448,85	16.118,29
1128.01.9.1.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL	78.578,08	8.071,21	86.649,29
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	299,88	88,20	388,08
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	529,05	211,62	740,67
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	176,35	420,81	597,16
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONTRUÇÃO CIVIL	3.354,08	3.013,48	6.367,56
1128.01.9.1.00.08	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.044,34	736,98	3.781,32
1128.01.9.1.00.09	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.832,31	668,47	3.500,78
1128.01.9.1.00.10	TAXA DE HABITE-SE	3.178,70	2.640,28	5.818,98
Sub Total		1.878.087,85	384.477,82	2.262.565,67
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	5.079.928,49	866.904,29	5.946.832,78
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1%	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	16.355,65	69,71	16.425,36
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		5.096.284,14	866.974,00	5.963.258,14
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.109.716,90	523.097,69	3.632.814,59
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.398.182,17	78.042,32	1.476.224,49
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	22.861,91	4.538,97	27.400,88
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	9.868,54	0,00	9.868,54
Sub Total		4.540.629,52	605.678,98	5.146.308,50
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS/JUROS	1.074,86	602,89	1.677,75
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS/JUROS	39,39	0,00	39,39
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS/JUROS	75,97	100,87	176,84
1118.02.3.2.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	2.042,85	266,15	2.309,00
1122.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JUROS	580,46	183,02	763,48
Sub Total		3.813,53	1.152,93	4.966,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 4 de 6



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	146.852,91	36.501,55	183.354,46
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.212,17	9.212,17
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	5.407,67	1.924,23	7.331,90
1122.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	69.529,33	12.362,63	81.891,96
Sub Total		221.789,91	60.000,58	281.790,49
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	11.008,56	2.632,72	13.641,28
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	2.867,29	2.867,29
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	474,36	423,58	897,94
1122.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	6.695,08	1.127,98	7.823,06
Sub Total		18.178,00	7.051,57	25.229,57
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.925.408,92	-294.530,59	-2.219.939,51
Sub Total		-1.925.408,92	-294.530,59	-2.219.939,51
Total		9.833.374,03	1.630.805,29	11.464.179,32

VALENTIM GENTIL, 30 de junho de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 5 de 6

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO. Aos dez (10) dias do mês de julho de 2019, às 8h58 (oito horas e cinquenta e oito minutos), nas dependências do prédio do Centro de Convivência de Uso Múltiplo “Governador Mário Covas”, localizado na Av. Evangelista Barbosa de Freitas, s/nº, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antonio Donizette Maranini, que designou a mim, Luis do Carmo Pereira, para secretariar os trabalhos, compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. Abrindo a reunião, primeiramente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e falou sobre a participação do Município de Valentim Gentil no 18º Salão São Paulo de Turismo, realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019, na cidade de São Paulo, oportunidade em que membros do Comtur se fizeram presentes para divulgar Valentim Gentil, que compôs o Stand da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” em conjunto com outros 13 municípios da referida região turística, bem como para buscar novos conhecimentos e técnicas objetivando explorar cada vez mais o potencial turístico do Município, em benefício do desenvolvimento da economia local e da geração de novas oportunidades de emprego e renda na cidade através do turismo. Em seguida, destacou que Valentim Gentil vive uma nova realidade turística, uma vez que foi reconhecido e contemplado com o título de Município de Interesse Turístico (MIT). Disse, ainda, que pretende passar a presidência do Comtur em breve, uma vez que, em sua visão, é necessário que haja sempre essa mudança para renovar o Conselho. Posteriormente, os membros do Comtur passaram a deliberar sobre a ordem do dia. Com a palavra, o engenheiro civil Francisco Carlos Graciano Belém, também membro do Comtur, apresentou aos demais presentes os projetos do turismo municipal que serão protocolados junto ao COC (Conselho de Orientação e Controle) da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, visando à obtenção de recursos do Programa Município de Interesse Turístico (MIT) para

o exercício financeiro de 2019. Em complementação à fala do Sr. Francisco Carlos Graciano Belém, o Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior lembrou que os projetos que seriam apresentados já haviam sido deliberados e definidos pelos membros do Comtur em reuniões anteriores e enalteceu que os referidos projetos têm como objetivo expandir o fluxo turístico em uma área da cidade onde, justamente em função do turismo, surgiram vários empreendimentos comerciais ao longo dos últimos anos. No mesmo sentido, o Sr. Carlos Antonio da Costa ressaltou que além dos empreendimentos mencionados, uma feira ao ar livre foi instalada nas imediações, por iniciativa do Comtur em parceria com o poder público, e que, com novos atrativos, poderia se estudar a possibilidade de outras atividades rentáveis, como, por exemplo, uma feira de artesanatos. Retomando a palavra, o Sr. Francisco Carlos Graciano Belém explicou detalhes sobre os projetos anteriormente mencionados, que contemplam a implantação de sinalização turística no Município; revitalização da plataforma de madeira, tipo deck, existente no Lago 01 (um) do Parque da Cidade (Chopplândia), tendo sido exibido um relatório fotográfico expondo a atual situação do referido atrativo; e, por fim, a construção de um Boulevard defronte o Lago 02 (dois) do Parque da Cidade, contendo o denominado “Parque da Criança”. Após a apresentação dos projetos, o Sr. Francisco Carlos Graciano Belém esclareceu algumas dúvidas dos presentes. Os Srs. Carlos Antonio da Costa, Adalberto Rodrigues, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, Cristian Dionizio de Oliveira e a Sra. Mayra Luciana Boer Marciano ainda se manifestaram, todos ressaltando a importância de, através dos investimentos que se pretende realizar no ano de 2019 com recursos do Programa Municípios de Interesse Turístico, consolidar o Parque da Cidade de Valentim Gentil como um dos principais atrativos turísticos da região. Passando para o próximo item da pauta, a saber, assuntos de interesse geral, o Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior ressaltou que, futuramente, talvez seja importante investir em publicidade para divulgar ainda mais o potencial turístico de Valentim Gentil. O presidente do Comtur, Sr. Antonio Donizette Maranini, lembrou que o Conselho vem fazendo gestões junto ao poder público em prol da realização de 02 (dois) grandes eventos na cidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 784

Página 6 de 6

sendo um deles o Juninão, com abordagem voltada para a cultura típica do nordeste, além de uma grande feira de móveis, com intuito de fortalecer o já conhecido Parque Industrial do Município, que conta com diversas indústrias do ramo moveleiro, que atrai diariamente várias pessoas para Valentim Gentil para fins de negócios. Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Antonio Donizette Maranini, presidente do Comtur, agradeceu novamente a todos os presentes e se disse muito orgulhoso por compor e presidir um Conselho atuante, mesmo diante de todos os afazeres diários de cada um de seus membros, e que a atuação do Comtur de Valentim Gentil já entrou para a história do Município, diante de todas as conquistas obtidas até o presente momento. Frisou, porém, que ainda há muitos desafios vindouros, sobretudo relacionados ao Programa Município de Interesse Turístico, pois o Município terá que ser sempre criativo e inovador para se manter como MIT e, quem sabe, pleitear o sonhado posto de Estância Turística. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luis do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antonio Donizette Maranini. Valentim Gentil, 10 de julho de 2019.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente do Comtur

LUIS DO CARMO PEREIRA

Secretário